

# Fabiano Assis

M M - F O R M A Ç Ã O E T R E I N A M E N T O D E S E G U R A N Ç A E V I G I L A N T E S

RUA: Treze de Junho, Nº863, Centro Sul CEP: 78020-000 Cuiabá-MT

3 0 2 8 - 1 2 2 5 o u 3 0 2 3 1 2 2 5

28/09/2013

O Curso de Extensão de Segurança para Grandes Eventos foi criado pela Policia Federal, como forma de qualificar e especializar os vigilantes, para a atuação em locais onde haja grandes concentrações de pessoas, principalmente nos Estádios de Futebol, este curso vem alterando a Portaria nº 387/2006 DPF, aonde enfoca o respeito aos Direitos Humanos, Gerenciamentos de Crise e Gestão de Multidões.



# MM – Formação e Treinamento de Segurança e Vigilantes

Rua: Treze de Junho, Nº 863, Centro Sul- Cep. 78020-000 Cuiabá- MT

Curso de Extensão Para Grandes Eventos

# Apresentação

ste curso de Extensão para segurança de Grandes eventos visa qualificar e especializar o vigilante para tomadas de decisões em meio a tumultos, turbas e riscos eminentes, o curso de extensão, que é complementar ao curso de formação do vigilante, terá foco nas matérias de gerenciamento de público, gestão de multidões, enfocando o respeito aos direitos humanos e à promoção da igualdade racial, e visa dotar o profissional de conhecimentos, técnicas, habilidades e atitudes que o capacitem para o exercício da atividade de segurança das pessoas e do patrimônio nos recintos onde forem realizados grandes eventos, adotando medidas preventivas e repressivas nos limites de suas tarefas no âmbito operacional da estrutura de segurança, numa função complementar às atividades dos órgãos estatais de segurança e serviços, sem prejuízo das competências que são específicos dessas forças, com o fim de prover a segurança de todos os envolvidos no evento, assegurando um ambiente confortável, seguro e de perfeita normalidade e harmonia para os organizadores e espectadores.

Segundo dados da Coordenação-Geral de Controle da Segurança Privada da Polícia Federal - CGCSP, atualmente há cerca de 600 mil vigilantes trabalhando regularmente na atividade de segurança privada, mediante contrato de trabalho com empresas especializadas e orgânicas, no universo de aproximadamente 2 milhões de pessoas que concluíram o curso de formação de vigilantes e que estão cadastradas na PF.

A metodologia utilizada é a mesma dos anexos da portaria nº 387/ 2006- DG/DPF, que alterou e consolidou as regras sobre segurança privada no Brasil. A portaria prevê que o vigilante, após entrar no ramo da segurança privada através do Curso de Formação de Vigilante, devera voltar repetidamente a sala de aula a cada 02 ( dois) anos, não definindo qual a extensão ou reciclagem irá realizar. Tal escolha devera ser feita pelo próprio vigilante, levando em conta seus interesses profissionais e sua relação no trabalho.

O currículo do curso foi amplamente discutido entre a Polícia Federal e as entidades de classe representativa dos trabalhadores e das empresas do segmento, com a participação da Secretaria Especial de Política de Promoção de Igualdade Racial da Presidência da República, tendo sido formatado em 50 horas-aula, e deve ser ministrados pelas empresas-escolas aos vigilantes que forem trabalhar em eventos com multidões, como ginásios esportivos, estádios de futebol, shows, feiras agropecuárias, etc.

O resultado dessa iniciativa traduz-se no fato de que, em breve, as empresas que prestam o serviço de vigilância patrimonial somente poderão empregar nesses eventos vigilantes que tenham concluído o referido curso, sob pena de serem autuadas ao pagamento de multa e de outras penalidades pela Polícia Federal, que é a responsável pelo controle da segurança privada no Brasil.

# ÍNDICE

# MATÉRIA

APRESENTAÇÃO	03
INTRODUÇÃO E HISTORIA DOS EVENTOS	
SEGURANÇA DOS EVENTOS	05
TIPOS DE EVENTOS	06
O LOCAL DO EVENTO	
PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA	
TREINAMENTOS E SIMULAÇÕES	08
ADMINISTRAÇÃO DA SEGURANÇA	09
SEGURANÇA VIP	10
CREDENCIAMENTO E CONTROLE DE ACESSO	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	
CRISES E EMERGÊNCIA	
AMEAÇA DE BOMBAS	15
(Gestão de multidões e tumultos)	
EVENTOS ARTÍSTICOS	16
JOGOS E COMPETIÇÕES	17
COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL E RÁDIO COMUNICAÇÃO	18
ESTATUTO DO TORCEDOR	21
ESTATUTO DO IDOSO	25
DIREITOS HUMANOS	26
CONSIDERAÇÕES FINAIS	29

#### 1.0-Historia

Partir do momento em que começou a viver em sociedade o ser humano passou a sentir a necessidade de associar-se de reunir-se e promover encontros e compartilhar sua vida e suas atividades com os demais.

Inicialmente o ser humano começou a se reunir em assembléias tribais ou em cerimônias religiosas para depois se evoluírem para festas e reuniões comerciais.

Mais tarde vieram as lutas e as competições esportivas como os gládios romanos, e as olimpíadas gregas, assim desde os tempos mais remotos é possível perceber a existência aquilo que hoje chamamos de eventos.

Modernamente os eventos têm crescido consideravelmente em toda região do mundo e com as mais diversas finalidades. Ex: festas, jogos, feiras de negócios, leilões, congressos, cursos e treinamentos acontecem com uma frequência cada vez maior nos dias atuais.

# 1.1-Segurança dos Eventos

Planejar, organizar e administrar corretamente a segurança de eventos é muito importante para evitar acidentes, atentados e até mesmo tragédias. A história está repleta de casos em que a segurança de algum evento falhou e as conseqüências foram desastrosas.

Ex: em 05 de setembro de 1972 por volta das 16:30 horas oito (08) militantes do grupo palestino setembro negro invadiram o alojamento da delegação israelense da vila olímpica de Monique, nove (09) atletas israelenses foram feitos de reféns e dois foram mortos ao resistirem durante a ocupação do alojamento. O grupo setembro negro originários da OLP (Organização de libertação da Palestina) exigiam a libertação de trezentos e trinta e quatro reféns palestinos que estavam em poder de Israel e dois reféns em poder dos alemães. O desfecho o episódio acabou sendo desastroso, e foi marcado por várias falhas do setor de segurança, o saldo foi trágico onze (11) foram mortos e cinco (5) terrorista palestinos.

O incêndio da boate Cromanon que abalou a Argentina e o mundo em Dezembro de 2004, onde 194 pessoas morreram e mais de 600 ficaram feridas. A boate com capacidade para 1200 pessoas estava recebendo 05 mil e não possuía estrutura para saída de Emergência. As portas de saída de Emergência estavam mal sinalizadas e se encontravam chaveadas com cadeados. O prefeito da província de Buenos Aires foi retirado do cargo pela população e os membros e chefes da fiscalização foram processados juntamente com os donos da Boate por um crime que ficou na historia daquele País. A partir desta tragédia a política de combate a incêndio foram cobradas e fiscalizadas com grande rigor pelo Corpo de Bombeiro daquele País.

Fato semelhante aconteceu em Quito, Capital do Equador aonde 14 pessoas morreram e 16 ficaram feridas em um incêndio que ocorreu em Abril de 2008 em uma danceteria na zona Sul daquela cidade. A origem teria sido um efeito Pirotécnico que atingiu a forração inflamável do teto.

Também aconteceu no Brasil em janeiro de 2013, na cidade de Santa Maria Rio Grande do Sul, aonde uma banda se apresentava no palco principal, e os participantes desta banda utilizavam de efeitos pirotécnicos entre cada musica apresentada, quando da mesma forma atingiu a forração, a tragédia também foi grande onde 240 pessoas perderam a vida, pois a capacidade de lotação estava superior a prevista, e as saídas de emergência eram poucas, e alem de tudo os seguranças abandonaram o local.

No estádio Ponte Nova em Salvador em novembro de 2007, o acidente acorreu quando a torcida comemorava o empate sem gols, entre Bahia e Vila Nova, uma parte da arquibancada cedeu 10 (dez) torcedores caíram de uma altura de 18 m equivalente a um prédio de 05 andares, 06 (seis) deles 03 (três) homens e 03(três) mulheres morreram no local, as outras foram socorridas e encaminhadas para o hospital em estado grave.

E o crescimento dos eventos em todo o País, aliados os fatos de serem cada vez mais complexos sobre o ponto de vista organizacional, e por abrigar um numero cada vez maior de pessoas, acaba transformando um evento moderno em um local considerado de risco estando sujeito:

Incêndios, Desabamentos, Assaltos, Seqüestros, Atentados, Violência e Vandalismo.

E esses riscos indicam a necessidade de desenvolver sistemas de segurança capazes de garantir a realização desses Eventos, de forma que possam alcançar seus objetivos, porem sem qualquer tipo de dano, interferências ou perturbação. Assim e necessário desenvolver e gerenciar técnicas e metodologias apropriadas a cada caso, tanto sobre o ponto de vista da reação como na prevenção e da restauração.

## 2.0 Tipos de Eventos

A segurança de um evento começa a ser planejada e desenvolvida bem antes de sua realização, por isso antes de qualquer providência e preciso definir qual é o tipo de evento a ser realizado se: Feira, Congresso, Jogos, Shows, Jantares, Desfiles, enfim para cada tipo de eventos existem técnicas apropriadas para protegê-los e preservá-lo de Danos, Interferências e Perturbações.

Iremos tratar aqui sobre técnicas e providencias genéricos e abrangentes aplicáveis a qualquer tipo de eventos, caberá ao profissional de segurança, no entanto observar atentamente quais técnicas aqui mencionadas que podem ou devem ser aplicadas em seu evento em particular como exemplos podem citar a realização de uma exposição seguida de um desfile de moda e terminarmos com um coquetel ou jantar. Assim teremos três tipos de eventos, realizados em um único local, cabe ao profissional de Segurança diagnosticas e realizar um planejamento e gerenciar.

#### 2.1-Local do Evento

Uma vez estabelecido qual é o tipo de evento a ser realizado o próximo passo é fazer aquilo que se chama tecnicamente de Análise de Vulnerabilidade, ou seja, prever quais os riscos e perigos que podem ameaçar o evento comprometendo assim a sua segurança, o que pode ameaçar um evento?

Incêndios, Furtos, Roubos, Violências, Vandalismos, Bombas, Sequestros, Acesso não autorizado?

Todas essas perguntas e outras mais devem ser respondidas com exatidão dentro de um principio técnico e racional pelos responsáveis pela segurança do evento diante da realidade de que forem apresentadas, para cada uma dessas situações deve haver medidas capazes de evitá-las, retardá-las ou neutralizá-las, essas diversidades de situações dificultam o estabelecimento de normas técnicas especificadas e rígidas, no entanto e possível e permitido trabalhar com princípios, uma vez que as normas técnicas podem sofrer alterações de acordo com situações particulares, o que transmitiremos aqui podem ser utilizadas perfeitamente pelo profissional de segurança, cabendo a ele definir quais técnicas a serem usadas, assim o básico das técnicas.

Na realidade a segurança de um evento começa pela análise detalhadas do projeto arquitetônico do local, aonde será realizado o evento, deve observar com clareza, Saídas de Emergências, Áreas de livre circulação, Riscos de desabamentos, Existência de material inflamáveis, Iluminação de emergência, Sistema de Comunicação e outros itens a mais.

# 3.0- Planejamentos da Segurança

Uma vez definido os Riscos e a Vulnerabilidade e estabelecido as medidas de segurança, o próximo passo é elaborar um plano de segurança que deverá ser discutidos com os realizadores do evento em uma reunião, é muito importante essa discussão e aprovação uma vez que os organizadores tomaram ciência dos riscos e perigos eminentes, autorizando e adotando as medidas constantes no plano de segurança, é importante observar que todas as medidas de segurança não funcionaram e não terão eficácia desejada se não forem adequadamente planejadas e executadas, ou seja, as medidas de segurança não devem ser adotadas de forma estanque ou isoladas, o sucesso de uma medida dependerá de outras, como exemplo: Um bom controle de Portaria poderá impedir o acesso de ladrões no local do evento, e um adequado sistema de controle de vigilância eletrônica poderá evitar um atentado a bomba, assim a prevenção de furtos acaba dependendo de um bom serviço de portaria e a eletrônica evitando atentados a bombas, por isso as medidas de segurança devem ser planejadas previamente, dentro de uma visão em conjunto. Os Planos de Segurança:

Plano Geral ou Estratégico

Plano Setorial ou Intermediário

Plano Operacional ou de execução

FORMAÇÃO

#### 3.1- Plano Geral

Planejamento amplo e abrangente, envolvendo todo o local e adjacência e deve ser elaborado dentro de uma visão ideal de segurança para o local.

#### 3.2- Plano Setorial

Elaborado para áreas ou setores específicos do local do evento como portaria, garagem, cozinha, estacionamento, auditório e salão de festas entre outros.

#### 3.3- Plano Operacional

Elaborado em seus mínimos detalhes, visando à solução dos problemas apontados nos planejamentos anteriores.

Pode se disser que um Plano Operacional, constitui em um Plano Setorial, e um constitui o Geral de um Evento.

# Plano Operacional

# Plano Setorial

# Plano Geral de um Evento

# 4.0- Treinamentos e Simulações

O próximo passo e constituir e organizar a equipe que irá trabalhar na segurança do evento, o tamanho e a importância do evento é que irá definir a quantidade de pessoas e os recursos técnicos a serem utilizados durante a sua realização. Geralmente nesses casos leva em consideração, a Área a ser ocupada, Quantidade de pessoas no evento, Estrutura das Instalações e resistência, Materiais perigosos, Importância Social dos participantes (Econômicas e Políticas).

Uma vez montada a equipe e analisados os riscos é necessário treinar a equipe para agir dentro de todas as situações previstas, na analise de vulnerabilidade e também diante de situações imprevistas, obedecendo sempre os princípios básicos da segurança, isso pode ser feito daquilo que convencionou ser chamado plano "B", ou seja, um conjunto de medidas que devem ser tomadas diante de simulações que poderão ocorrer durante o evento.

Cada evento é uma situação particular e vai exigir treinamentos e simulações especificas, no entanto como regra geral recomenda-se os seguintes treinamentos, verificações e simulações.

Testes os Equipamentos (comunicação), Condições dos Veículos (a serem usados pelos seguranças), Extintores de Incêndio (Simulação de contenção de fogo), Resistência das Instalações (palco, palanques e arquibancadas), Conservação das Edificações, Inspeção do local (possíveis áreas de penetração não autorizada), Condições básicas de Logísticas e Infla-Estrutura, Emergência médica (remoção rápida de pessoas feridas), Violência e Tumultos (contensão e desordem, turba).

Uma vez realizado os treinamento e simulações deverá observar se saíram como planejados, se ocorreu falhas, dificuldades, isso poderá ser reestruturado juntamente com os organizadores do evento.

Em caso de erros ou dificuldades deverá haver uma revisão no plano de segurança, promovendo as alterações necessárias, visando as correções de falhas, preenchimento de lacunas e se necessário a introduções de novas diretrizes capazes de garantir a eficiência do que foi planejado.



#### 5.0 Administrações da Segurança

Com o plano de segurança devidamente corrigido e aprovado, o próximo passo e definir uma equipe de gerenciamento, principalmente quando se tratar de um evento de grande porte.

Para eventos menores perfeitamente é possível uma única pessoa para gerenciar a segurança, no entanto se o evento envolver um grande numero de participantes, ou se for realizado em grande extensão geográfica é necessário criar uma equipe para administrar a segurança. O porte e a constituição desta equipe variam conforme o evento, mas em regra geral recomenda-se uma equipe, na seguinte escala hierárquica:

#### 5.1-Responsável Geral

É a autoridade máxima durante a realização do evento, essa pessoa é responsável pela organização e andamento do evento, somente com o seu parecer que deverá ser tomadas certas atitudes mediante o serviço.

## 5.2-Supervisor de Segurança

È o chefe da equipe e responde diretamente ao organizador ou organizadores do evento, essa pessoa desenvolvera o trabalho de colocar cada segurança ou vigilante em seu posto de serviço, em toda tomada de decisão referente ao serviço deve ser passada por ele.

#### 5.3-Agente de segurança

Fazem a segurança VIP ou Pessoal e estão misturados entre os participantes de forma disfarçadas, para detectar eventuais riscos e ameaças.

#### 5.4-Vigilantes ou Steward

Fazem a segurança ostensiva do local de preferência uniformizado.

#### 5.5-Pessoal de Emergência

Composto por médicos e outros profissionais capazes de atender prontamente a situação como acidentes, incêndios, desabamento e outras situações de crise de emergências.

#### 5.6-Pessoal de Apoio

Composto por técnicos e engenheiros, capazes de agir em situações como quedas de energia elétrica, falhas nos sistemas de comunicação, danificação de equipamento de segurança ou qualquer outra missão técnica solicitada pelo supervisor de segurança.

É importante que o responsável pela segurança do evento apresente entre outras as seguintes aptidões.

Liderança, Equilíbrio Emocional, Facilidade de Relacionamento com o público, Diplomacia, Motivação.

# 6.0 – Segurança VIP

É muito importante considerar as situações políticas, sociais e econômicas dos participantes, não são raros os casos de assaltos coletivos ou atentados e seqüestros durante a realização de eventos contendo grande concentração de pessoal com essas características. Se for o caso é necessário reforçar a segurança dessas pessoas, bem como negociar com elas para que tragam sua própria segurança para agir em conjunto com a segurança do local.

Neste tipo de evento aonde serão servidas, Comidas e Bebidas é necessário escolher rigorosamente Buffet, que irá fornecer esses tipos de alimentação e produtos de preferência deve-se fazer constar no contrato de prestação de serviço a garantia da qualidade de bebidas e comidas. Riscos de Envenenamento involuntários ou ocasionais podem ocorrer acidentes provocados.

Se possível é recomendável manter um segurança na cozinha para garantir a tranquilidade do trabalho e fiscalizar alimentos e a procedência das bebidas.

Durante a realização do evento a segurança deve se portar de forma discreta porem eficiente, procurando detectar qualquer anormalidade. Caso de embriaguez deve ser tolerável, se for tomar providência é importante consultar alguém responsável pelo evento para verificar a viabilidade ou não para se tomar alguma providencia e verificar as condições do local.

Locais ermos e afastados costumam chamar atenção de criminosos, pela ação de facilidade e fuga, nesses casos a segurança deve ser reforçada.



#### 7.0 Furtos e Assaltos

A segurança deve ser orientada ao Maximo de atenção nas tentativas de furtos ou assaltos no ambiente aonde o evento esta sendo realizado. O apoio de vigilância eletrônica e detector de metal é importante para complementar o serviço dos vigilantes. Se possível mantenha Agentes de segurança disfarçados em meio a multidão com o objetivo de verificar possíveis ladrões que costumam atuar nesses tipos de situações, furtando principalmente carteiras e bolsas.

De preferência instale câmeras de monitoramentos em locais isolados ou de maior concentração de pessoas cujas imagens devem ser monitoradas pela central de segurança. É importante também verificar a existência de explosivos, câmeras escondidas ou escutas clandestinas, para o primeiro caso é utilizável o emprego de cães farejadores, para o segundo é utilizável aparelhos eletrônicos de varredura e detecção.

Os leilões de obras exigem maior grau de segurança pelo valor ali contido e elevado das obras leiloadas, os riscos estão: Tanto na possibilidade de furto ou assalto como riscos de materiais, incêndios, desabamentos e outros sinistros, capazes de danificar as obras de arte.

Devem ser estabelecidas normas de transportes para o dinheiro arrecadado ate o cofre ou agência bancaria, já houve casos de ladrões que esperam o termino do leilão para assaltar o local, ou veiculo que se encontrava com o dinheiro arrecadado, daí a importância de medidas de segurança não somente para o local mais também para o transporte de dinheiro, mercadorias e obras de arte. Para essas situações é recomendável haver um contrato com empresas especializadas em transporte de valores.

#### 8.0- Credenciamento e Controle de Acesso

No dia do evento é importante exercer um controle rigoroso sobre os participantes no que diz respeito ao acesso ao local, não são raros os casos em que assaltantes e seqüestradores conseguiram burla a segurança e adentrar nesses ambientes para praticar seus crimes, já houve casos de olheiros e espiões que filmaram e gravaram tudo o que estava sendo discutido no local.

A segurança do controle de acesso vai depender de um rigoroso credenciamento e identificação, procure usar crachás com fotos ou outro meio de identificação.

#### 8.1- Convites

A segurança deverá ser rigorosa neste aspecto em caso de dúvidas de cerca da veracidade do convite, peça gentilmente para que a pessoa espere um instante e procure o responsável pelo evento para verificar a autenticidade.

#### 8.2- Ambulatórios Médicos

Se possível deve haver uma sala com equipamentos de 1º socorros, porem em jogos deverá manter uma ou mais ambulâncias preparadas para atender possíveis acidentes de modo que fique em local estratégico sem nenhuma obstrução de sua saída em caso de transporte medico de urgência, se necessário transporte aéreo de emergência, com pessoas preparadas para tal remoção, se local for distante da cidade.

#### 8.3- Seguranças do Estacionamento

Os estacionamentos do local deverão ser devidamente protegidos, para evitar não somente o furto, mas o acesso de pessoas não autorizadas também a instalação de bombas ou aparelhos de rastreamentos, escutas ou qualquer outro artefato capaz de comprometer a segurança dos convidados ou participantes. A instalação de câmeras de monitoramento e essencial e também com a presença física de segurança, os veículos ao entrarem no estacionamento deveram ser cadastrados e o motorista identificado, com o fornecimento de um comprovante de estacionamento de preferência eletrônico ou codificação, essa providencia evitará o furto de veículos, uma vez que o motorista ao sair deverá se identificar e entregar o bilhete manual ou eletrônico. Ex: Nunca deixe o bilhete eletrônico dentro do veículo.

Em casos de eventos que não possuir estacionamentos, se colocado nas ruas a segurança deverá ser redobrada.

#### 8.4- Iluminação e Energia Elétrica

Outro fato importante na segurança de grandes eventos é a fiação elétrica, e suas instalações tendo riscos de apagões e incêndios em decorrência das más condições destas instalações nunca devem ser descartadas, o supervisor de segurança deve tomar todas as providências necessárias para a manutenção das instalações elétrica do local, a fim de evitar e prevenir acidentes e desperdícios, para que haja uma iluminação satisfatória em todo o momento do local, procure iluminar corretamente as áreas externas do local onde o evento esta sendo realizado. Ex: jardins, estacionamentos, etc...procure não deixar árvores, de grande porte, próximo ao local do evento sempre com uma boa qualidade, em caso de deficiência peça ajuda para a Cia de energia de sua cidade CEMAT (Companhia Elétrica Matogrossense).

O pessoal da manutenção deve estar preparado em caso de pane, restabelecer de imediato a energia, quando o fato for provocado internamente.

Os seguranças e demais funcionários devem ser treinados na função da parte elétrica para garantir a segurança e evitar desperdícios.

No dia do evento não procure economizar energia "Lembre-se que os criminosos procuram agir nas sombras".

Procure instalar sistemas de iluminação de emergência em pontos sensíveis, ex: portaria, estacionamentos, que possam ser acionados automaticamente em casos de queda de energia elétrica, mantenha a segurança dos relógios ou centrais de energia elétrica no local do evento, estudos indicam que assaltos ou atentados; a primeira coisa que os criminosos afetam e a distribuição de energia uma vez que eles se abrigam na escuridão e dificultam o trabalho do segurança. Aonde existir centrais elétricas, deverá ser sinalizadas, para evitar acidentes, somente o pessoal autorizado deverá ter acesso a centrais elétricas do evento.

# 8.5- Prevenções e Combate a Incêndios

Um incêndio no local do evento pode transformar em uma grande catástrofe desde danos materiais, até a perca de vidas humanas. Por isso a segurança deve tomar todas as providências no sentido de evitar incêndios e também de controlá-los caso ele venha a ocorrer, apesar de todas as precauções. Comece providenciando um projeto de combate a incêndio especifico para o local, que deverá ser elaborado e assinado pelo engenheiro de segurança especializado para este tipo de projeto, antes de contratá-lo procure saber as suas habilidades e a legalidade de sua atividade, mantenha extintores em locais estratégicos, dentro do ambiente o evento.

Todos os seguranças e funcionários devem receber treinamentos sobre como manuseia corretamente um extintor de incêndio, observe sempre o prazo de validade dos extintores, providencie para que eles sejam recarregados ou trocados quando estiverem próximos do vencimento da validade.

VIGILANTE

Organize uma brigada de incêndio e faça exercícios simulados constantemente, pois é possível contratar uma brigada de incêndio terceirizada, existe no mercado varias empresas autorizadas e credenciadas para prestar esse tipo de serviço.

Faça um plano de emergência para casos de incêndio abordando o comportamento de cada segurança e funcionário. O plano deve conter instruções sobre evacuação do local socorro dos feridos e acidentados e deslocamento para rede hospitalar, o plano também deve prever uma situação de contingência, reestruturando as atividades normais do local, embora que sinistro tenha ocorrido.

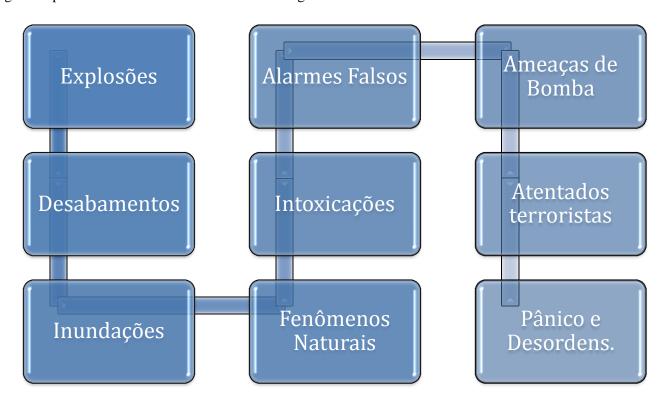
Todo incêndio ou principio de incêndio deve ser rigorosamente investigados pelos peritos, pois a possibilidade de um incêndio criminoso nunca deve ser descartada. Procure saber onde fica a companhia mais próxima do Corpo de Bombeiros e quanto tempo levaria para que uma guarnição chegasse ao local.

Com base nesta informação Providencia um plano de Segurança e contenção ate a chegada dos Bombeiros, como desobstrução de entradas e abertura de hidrantes entre outras. Convide uma equipe do Corpo de Bombeiro Militar, para fazer uma vistoria no local, antes da realização do evento e colha informações deles sobre a Segurança do local.

# 9.0- Crise e Emergência

Procure sempre fazer um calculo da capacidade de lotação do local, levando em conta a metragem quadrada disponível e a quantidade de pessoas que a ocuparam se tiver dificuldade para fazer esse calculo procure ajuda da Policia e o Corpo de Bombeiros, e a prefeitura de sua cidade.

Alem dos Incêndios, os locais de eventos estão vulneráveis a inúmeras situações de pânico e Emergência, que podem provocar desde pequenas acidentes, ate verdadeiras e grandiosas catástrofes, como situações de pânico e Emergências podem ser mencionadas entre outras as seguintes:



Para não ser Vítima de situações de incêndio pânico ou Emergência, o responsável pela Segurança do Evento deve-se antecipar do problema adotando as seguintes medidas:

- ❖ Aplicação de Políticas preventivas: Procurando analisar quais são os riscos que mais ameaçam o evento, considerando a sua localização, estrutura de construção, capacidade de ocupação e áreas mais vulneráveis entre os aspectos.
- ❖ Organização de Brigada de Incêndio e Emergências: Compostas por Funcionários e Seguranças.
- ❖ Comunicação com Bombeiros, Polícia e Defesa Civil: Manutenção de um canal de comunicação eficiente.
- Planejamento prévio de ações a serem adotadas: Estabelecer previamente qual é o tipo de ação a ser adotada em cada situação particular como evacuação e socorro a feridos.
- ❖ Fazer exercícios simulados: Entre Segurança e funcionários para manter o pessoal sempre em alerta, contra eventuais riscos e perigos, no entanto melhores que sejam as medidas preventivas sempre existe a possibilidade de ocorrer falhar ou violações dos sistemas. Por isso é necessário estar preparado para Gerenciar algum tipo de crise.

Primeiro passo: Compor uma equipe de Gerenciamento de crise, composta pelos organizadores do evento e membros do setor de segurança, esse comitê tem por função a analisar, todos os aspectos de uma eventual crise e tomar as providências no sentido de debelar e recuperar as atividades normais do evento.

Um comitê de Gerenciamento de crises deve trabalhar no sentido de realizar as seguintes tarefas de forma mais rápida e eficiente possível.

#### - Resposta:

É uma ração técnica e ordenada ao evento danoso, estabelecendo exatamente o que aconteceu e porque aconteceu.

## - Recuperação:

São medidas capazes de fazer com que os responsáveis pelo evento reassumam o comando sobre as atividades do local, eliminando qualquer interferência por ventura ainda existente, do evento danoso.

## - Restauração:

São providências capazes de restabelecer totalmente o funcionamento normal do local do evento.

Parte essencial do processo de Gestão de Riscos e Vulnerabilidades, o Gerenciamento de Eventos permite às organizações controlar situações esperadas ou inesperadas, definindo responsabilidades, prazos, identificando ou minimizando impactos, reduzindo o tempo de resposta e prevenindo a recorrência dos casos indesejáveis. Identificar e tratar riscos, de qualquer natureza, que possam afetar de forma negativa algu0m processo de negócio do evento pode não ser uma tarefa muito simples. Esta atividade requer priorizar as ações de acordo com a relevância para os processos de negócios da organização, definir responsabilidades e registrar evidências.

## 10.0- Ameaça de Bombas

Com relação a ameaça de Bombas, na sua maioria trata-se de trote e noticias falsas, no entanto o uso de explosivo na forma de chantagem e vingança em crescendo cada dia mais no nosso País e outras regiões do mundo.

Principalmente pela facilidade de aquisição de artefatos explosivos no mercado negro e por meio de contrabando, mesmo tratando de ameaças falsas elas costumam causar os maiores danos ou prejuízos ao ambiente ameaçado, provocando paralisação das atividades, evacuações desnecessárias e pânico nas pessoas.

Ainda que a segurança do evento não ele em conta a possibilidade real deste tipo de ação é importante que o pessoal tenha os conhecimentos mínimos deste tema, caso venha a confrontar com uma situação dessas:

- Comece elaborando um plano operacional a serem empregados em caso de ameaça de bomba.
- Esse plano deve conter todos os aspectos preventivos, gerenciamento de crise de contingência ou a recuperação das atividades normais no local do evento.

Normalmente a ameaça de Bomba chega através de telefonemas anônimos, entrega pessoal de bilhetes ou através de cartas enviadas pelos correios.

Seja qual for o mio de comunicação da ameaça a segurança do evento deve começar a fazer análises no sentido de responder uma pergunta fundamental.

#### A quem interessaria causar algum tipo de dano ao local do evento?

A partir destas primícias a primeira providência a ser adotado e iniciar uma investigação no sentido de estabelecer exatamente qual é o objetivo das ameaças, logo após o recebimento das ameaças iniciais a serem adotados são:

- > Evacue o local: Sem pânico e tranquilamente.
- ➤ Mantenha contato com a polícia: com o grupo especializado de Anti-Bombas, \*¹BOPE, GOE, GCCO, CIOPAER.
- ➤ Convoque o comitê de Gerenciamento de crise para analisar a situação e apoiar o trabalho da policia.
- ➤ Caso algum artefato suspeito ²(QRU), seja encontrado pela segurança ou funcionários, adote as seguintes medidas.
- Não toque e não se aproxime do objeto, Isole a área e evacue o local, aguarde a chegada da policia Especializada.

#### 10.1 Apoio e Fiscalização da Autoridade Pública

Os eventos podem ser classificados basicamente de duas formas: Públicas e Privadas.

Públicas: São aqueles realizados em locais públicos ou aberto ao público.

Privados: São realizados em propriedades particulares e o acesso é restrito apenas à convidados, não sendo aberto ao público em geral, os eventos privados não necessitam de qualquer autorização das autoridades públicas, já os eventos públicos devem obedecer a legislação existente sobre o tempo.

Os requisitos legais para a realização de eventos públicos são variáveis de região para região, em alguns lugares existem leis rígidas sobre o tempo, já em outras as leis são mais brandas. No entanto a qualquer realização de evento publico recomenda-se uma autorização dos seguintes órgãos: Prefeitura do município, <sup>3</sup>PC, PM, PF, CBM, DC, órgãos do meio ambiente, Companhia de Energia Elétrica, Companhia de água e Saneamento.

Normalmente a Prefeitura e a Policia Civil emitem alvará ou autorizações para realização do evento. A policia Militar e o Corpo de Bombeiro por sua vez realizam vistoria no local, para aferir o grau de segurança e analisar eventuais riscos. Ambos os serviços são prestados mediantes recolhimento de taxas que também variam de região para região, no entanto como já dissemos as legislações são variáveis dependendo da região daí a necessidade de consultar os órgãos mencionados.

Para que o seu evento transcorra com segurança e absolutamente dentro da lei. É importante observar também que se o evento acontecer em \*APP, ambiental ou animais como no caso de caça, pesca, campi ou atividades do gênero é necessário que as autoridades do meio ambiente da região IBAMA, também sejam consultadas, também é importante contar tanto que possível com a presença da PM e CBM no local durante a realização do evento, em algumas regiões esse serviço é fornecido gratuitamente, apenas mediante requerimento dos organizadores, em outras regiões é cobrado uma taxa para obter esse apoio. É imprescindível a presença das autoridades ainda mais se for um evento público de grande porte.

#### 11.0- Eventos Artísticos

As medidas de manutenção para a segurança em shows e apresentações artísticas são complexas, devido à grande concentração de pessoas no local. Nessas situações é importante fazer o calculo da capacidade de lotação do local do evento, muitas vezes no calor de assistir apresentação de seu artista favorito acaba ocorrendo uma presença maçante de pessoas no local do evento.

Diante de um público pagante muito grande, na maioria das vezes os organizadores do evento, acabam não resistindo à tentação e terminam por vender ingressos em números muitas vezes superiores a capacidade de lotação do local, provocando assim uma super lotação do ambiente, atitudes como essas tem sido as responsáveis, por inúmeros acidentes e tragédias ocorridos durante Shows e apresentações em varias regiões de Brasil e do mundo. Por isso o numero de participantes devera ser rigorosamente proporcional a capacidade física do local, não existe um calculo exato do numero de pessoas de determinado local, existindo uma variação de acordo com o tipo de evento, por isso é importante consultar a prefeitura e o CBM, para saber precisamente qual é a lotação ideal para o evento, dentro de uma margem razoável de segurança, para os casos de Shows e apresentações em locais fechados, como clubes, bares e boates os riscos são ainda maiores nesses casos é necessário que existam varias saídas de emergência e que o publico ao entrar no local seja devidamente orientado onde elas estão localizadas e como se comportar em casos de evacuações e emergências, deve-se evitar ao máximo na decoração a existência de material de fácil combustão, como papel, tecido plásticos e outras matérias semelhantes, uma vez que isso contribui para a

propagação de um eventual incêndio também deve existir no local extintores de incêndio com números suficiente e hidrantes com grande capacidade de armazenamento de água. Normalmente nessas ocasiões uma grande quantidade de ingressos é vendida no próprio local o que acaba fazendo com que uma grande quantia considerável de dinheiro, seja depositada nas bilheterias, se for esse o caso 01 (um) ou mais seguranças, deveram ficar permanentemente na bilheteria, ate o encerramento das vendas dos ingressos.

Se possível instale <sup>2</sup>CFTV no local, capaz de filmar possíveis ações de ladrões ou assaltantes, uma vez recolhido o dinheiro, o ideal e transportar imediatamente para um local seguro aonde haja um cofre se esse lugar estiver localizado fora do local do show é importante que o representante do evento seja acompanhado por um ou mais segurança, se necessário contrate uma empresa especializada em transporte de valores.

Com relação à segurança pessoal de Artistas e apresentadores é necessário que os responsáveis pelo evento mantenham previa entendimento com os seguranças desses artistas no sentido de prestar serviço de apoio, se o artista não quiser o assedio do público todas as medidas deveram ser tomadas nesse sentido, como reforço da segurança e instalação de cordão de isolamento, alem de uma operação segura para a sua chegada e saída do local se o artista estiver disposto para uma aproximação com o público e os fãs o trabalho maior será em garantir a sua segurança e integridade física evitando os exageros. É importante também que os seguranças façam um cordão de isolamento entre o palco e o público.

## 12.0- Jogos e Competições

Uma infinidade de jogos e competições esportivas das variadas modalidades ocorrem diariamente em todas as regiões do Brasil, e o que se observa e que na maioria das vezes as seguranças desses eventos estão sendo bastante requisitados, muitos atos de violência e ate mesmo de tragédias, teriam sido evitadas se os sistemas de segurança dos locais de competições esportivas estivessem melhores aparelhadas e fosse operado de forma mais adequada e profissional. Como na maioria dos eventos é necessário fazer uma rigorosa inspeção no local, procurando verificar se existe a resistência e a capacidade suficiente, para abrigar o público que estará presente.

São inúmeros os casos de desabamento de estrutura e de arquibancadas, principalmente em Estádios de futebol, daí a necessidade de verificar a resistência desses locais, bem como dos alambrados, redes de proteção e cordões de isolamento. A capacidade de lotação também deverá ser rigorosamente calculada para evitar super lotação do local, com todas as conseqüências a ele vindas conforme já observamos inúmeras vezes nos módulos anteriores.

A modalidade esportiva que será realizada e que determina o grau de segurança desejável, principalmente em relação a tumulto desordens e atos de violência. Competições como natação, tênis ou ginástica geralmente são tranqüilas no sentido de ordem pública, principalmente na forma como a competição é desenvolvida, bem como pelo nível do público presente. Já em jogos aonde há apelo popular e as emoções se exaltam como: Vôlei, Basquete e principalmente o Futebol, os casos de violências, desordem e vandalismo são sempre maiores, exigindo assim uma maior atenção pelos responsáveis da segurança.

Vamos ver agora quais as providencias e requisitos necessários para a manutenção da segurança satisfatória em uma competição esportiva, independentemente de sua modalidade:

- \* Resistência da estrutura física do Local;
- \* Rigoroso respeito à capacidade de lotação;
- \* Existência de auto falante capazes de transmitir avisos ao público;
- Existência de saída de emergência;
- ❖ Ambulatório médico bem equipado e ambulância de remoção;
- ❖ Instalação de circuito fechado de televisão, em pontos críticos ou de maior movimentação;
- ❖ Acesso vedado às centrais de energia elétrica;
- Capacidade de mobilização da segurança para evitar ou conter tumultos, desordens ou violência;
- Presença da policia no local;
- ❖ Um eficiente sistema de comunicação entre os seguranças e organizadores;
- Segurança nas bilheterias e áreas administrativas;
- ❖ Brigadas de incêndios, bem distribuídas, capazes de conter princípios de incêndios em qualquer ponto do local da competição.

Dependendo do tipo de competição e se os ânimos em torno delas estiverem exaltados é importante fazer varreduras no local na busca de possíveis explosivos ou outros artefatos capazes de tornar danos ou tumultos durantes a competição.

Para esse tipo de tarefa o ideal é utilizar cães farejadores, especialmente treinados para essas atividades, geralmente as organizações policiais possuem cães para esse tipo serviço.

FORMAÇÃO E TREINAMENTO

No entanto caberá sempre ao profissional de segurança analisar, cada caso e adotar as medidas que julgar necessárias e convenientes para cada ocasião.

# 13.0- Comunicação Interpessoal e Radio comunicação

#### **Objetivo:**

Dotar o aluno de conhecimentos que o capacitem a desenvolver hábitos de sociabilidade que permitem aprimorar seu relacionamento no trabalho e em outras esferas de convívio social.

Desenvolver atitudes para o atendimento adequado e prioritário as pessoas com deficiências.

### 13.1- Comunicação Interpessoal

Comunicação Interpessoal é o método de comunicação que promove a troca de informações entre duas pessoas.

#### 13.2- Princípios de Comunicação interpessoal

Cada pessoa que passamos a considerar, portanto, interlocutor, troca informações baseadas em seu repertório cultural, sua formação educacional, vivência, emoções, toda a "bagagem" que traz consigo.

Uma vez transmitida a informação, o receptor a processa e segundo seus objetivos a transforma em conhecimentos.

O importante na comunicação interpessoal é o cuidado e a preocupação dos interlocutores na transmissão dos dados ou das informações em questões para que se obtenha o sucesso no processo desejado.

### 13.3- Tipos de Comunicação

A comunicação pode ser VERBAL e NÃO VERBAL.

Comunicação verbal: É a comunicação em que a mensagem é constituída pela palavra. Podemos classificá-laS em: ORAL E ESCRITA.

Comunicação Não Verbal: É a comunicação concretizada através de mímicas, olhar, posturas, etc.

#### 13.4- Processos de Comunicação

Cada situação de comunicação é diferente de qualquer outra. Todavia, é possível identificar certos elementos que são comuns a todas as comunicações, bem como as inter-relações que se processam entre eles.

O processo de comunicação ocorre quando o Emissor (o Codificador) emite uma Mensagem (ou Sinal) ao Receptor (ou decodificador), através de um canal (ou meio).

O receptor interpretará a mensagem que pode ter negado até ele com algum tipo de barreira (ruído, bloqueio, filtragem) e a partir daí, dará o feedback ou resposta, completando o processo de comunicação.

Portanto "podemos dizer que a comunicação só pode ser considerada eficaz quando a compreensão do receptor coincide" com o significado pretendido pelo emissor.

#### 13.5- Dicções, Afasia e Inibições

Boa dicção também é importante.

Não basta ter idéias claras.

Para comunicar é necessário codificar adequadamente.

Assim na comunicação oral requer que o mecanismo da fala possibilite sua expressão clara, o que significa que o comunicador precisa tomar cuidado com a tonalidade, a altura, o timbre e a velocidade de sua voz.

Afasia é um distúrbio central onde a evocação das palavras fica prejudicada, como vemos em alguns idosos, ou vítimas de acidente vascular cerebral.

As inibições ocorrem por medo ou por sentimento de inferioridade, aja com naturalidade no seu ambiente de trabalho, fale de maneira simples e natural, observando as outras pessoas.

#### 13.6- Linguagens e Fala

A linguagem diz respeito a um sistema constituído por elementos que podem ser gestos, sinais, sons, símbolos ou palavras, que são usados para representar conceitos de comunicação, idéias, significados e pensamentos. Nesta acepção, linguagem aproxima-se do conceito de língua.

A fala é o modo mais frequente e importante, através do qual os seres humanos utilizam a linguagem para se comunicar. A maioria dos "leigos" confunde fala e linguagem.

#### 13.7- Comando e Subordinação

O comando ou Liderança pode ser entendido como o processo, o conceito de liderar. É a arte de influenciar pessoas a fazer algo de boa vontade em prol do bem comum.

Subordinação é o estado de um individuo de não ter a liberdade para tomar suas decisões.

Assim, podemos dizer que a convivência entre o comando e seus subordinados deve ser respeitosa e cordial. Deve ter dignidade, eficiência e eficácia.

#### 13.8- Disciplina e Hierarquia

Disciplina é o exato cumprimento das obrigações de cada um com a observância rigorosa do prescrito nas normas internas das organizações.

Hierarquia é a graduação das diferentes categorias de funcionários ou membros de uma organização. Ex: Presidente, Diretor, Gerente, Coordenador, Supervisor, Chefe, Líder etc.

O que se espera do Vigilante é a pronta e voluntaria obediência a todas as ordens superiores. Os seus superiores normalmente transmitem instruções e ordens que refletem as normas da empresa.

#### 14.0- Rádio Comunicação

É um total de 45 Códigos "Q", aqui estão os mais usados pelos Vigilantes no seu dia-a-dia de trabalho, pois ele é um código Internacional.

FORMAÇÃO E TREINAMENTO

# CÓDIGOS "Q"

QAP- Na Escuta	QRA- Nome do Operador	QRB- Qual é a sua Distância
QRD- Qual é a sua Localização	QRG- Freqüência ou faixa de op.	QRL- Estou ocupado ñ interfira
QRM- Interferência de outra Estação	QRN- Interferência Estática	QRO- Aumentar a potência da Esta
QRP- Diminuir a Potência da Estação	QRQ- Manipular + Rapidamente	QRR- S.O. S Terrestre
QRS- Manipular lentamente, devagar	QRT- Parar de Transmitir	QRU- Problema/ Novidade
QRV- Estou à Disposição	QRX- Aguarde na frequência	QRY- Quando será a minha vez
QRZ- Quem esta me Chamando	QSD- Sua transmissão e defeituosa	QSJ- Dinheiro
QSL- Confirmado/ Entendido	QSO- Comunicação Pessoal	QSP- Retransmissão de Msg
QTR- Hora certa	QTI- Rumo verdadeiro	QTC- Mensagem
QTO- Banheiro/ Sanitário	QTA- Cancele a ultima Msg	TKS- Obrigado

### ALFABETO FÓNETICO

A- Alpha	B- Bravo	C- Charlie
D- Delta	E- Echo (Eco)	F- Fox- Trot
G- Golf	H- Hotel	I- India
J- Juliet	K- Kilo	L- Lima
M- Make ( maique)	N- November	O- Oscar
P- Papa	Q- Quebec	R- Romeu
S- Sierra	T- Tango	U- Uniform
V- Victor	W- Whiskey	X- Xingu X-Ray (Ekrey)
Y- Yankee	Z- Zulu	

#### **NUMERAIS**

1- Uno, Primo, Primeiro	2- Segundo	3- Terceiro
4- Quarto	5- Quinto	6- Sexto, meia, Meia Dúzia
7- Sétimo	8- Oitavo	9- Nono
		0- Negativo/ Nulo

#### 15.0- **ESTATUTO DO TORCEDOR**

- Art. 1º É dever de toda pessoa física ou jurídica colaborar na prevenção aos atos ilícitos e de violência praticados por ocasião de competições esportivas, especialmente os atos de violência entre torcedores e torcidas. Lei nº 12.299 de 2010
- Art.  $2^{\circ}$  Todos os estádios de futebol e ginásios de esporte onde ocorram competições esportivas oficiais não poderão vender mais ingressos do que o número máximo de capacidade de público existente no local. Lei nº 12.299 de 2010
- Art. 1º-A. A prevenção da violência nos esportes é de responsabilidade do poder público, das confederações, federações, ligas, clubes, associações ou entidades esportivas, entidades recreativas e associações de torcedores, inclusive de seus respectivos dirigentes, bem como daqueles que, de qualquer forma, promovem, organizam, coordenam ou participam dos eventos esportivos, (Incluído Pela Lei nº 12.299 de 2010).
- Art.  $2^{\circ}$  Torcedor é toda pessoa que aprecie, apóie ou se associe a qualquer entidade de prática desportiva do País e acompanhe a prática de determinada modalidade esportiva.

Parágrafo único. Salvo prova em contrário, presumem-se a apreciação, o apoio ou o acompanhamento de que trata o **caput** deste artigo.

Art.  $2^{\circ}$ -A. Considera-se torcida organizada, para os efeitos desta Lei, a pessoa jurídica de direito privado ou existente de fato, que se organize para o fim de torcer e apoiar entidade de prática esportiva de qualquer natureza ou modalidade. (Incluído Pela Lei nº 12.299 de 2010).

Parágrafo único. A torcida organizada deverá manter cadastro atualizado de seus associados ou membros, o qual deverá conter, pelo menos, as seguintes informações: (Incluído Pela Lei nº 12.299 de 2010).

- I nome completo; (Incluído Pela Lei nº 12.299 de 2010).
- II fotografia; (Incluído Pela Lei nº 12.299 de 2010).
- III filiação; (Incluído Pela Lei nº 12.299 de 2010).
- IV número do registro civil; (Incluído Pela Lei nº 12.299 de 2010).
- V número do CPF; (Incluído Pela Lei nº 12.299 de 2010).
- VI data de nascimento; (Incluído Pela Lei nº 12.299 de 2010).
- VII estado civil; (Incluído Pela Lei nº 12.299 de 2010).
- VIII profissão; ; (Incluído Pela Lei nº 12.299 de 2010).
- IX endereço completo; e ; (Incluído Pela Lei nº 12.299 de 2010).
- X escolaridade. ; (Incluído Pela Lei nº 12.299 de 2010).
- Art. 5º São asseguradas ao torcedor a publicidade e transparência na organização das competições administradas pelas entidades de administração do desporto, bem como pelas ligas de que trata o Art.20 da Lei nº 9.15 de 24 de Março de 1998.
- V a escalação dos árbitros imediatamente após sua definição; e (Incluído Pela Lei nº 12.299 de 2010).
- VI a relação dos nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao local do evento desportivo. (Incluído Pela Lei nº 12.299 de 2010).
- § 2º Os dados contidos nos itens V e VI também deverão ser afixados ostensivamente em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do local onde se realiza o evento esportivo. (Incluído Pela Lei nº 12.299 de 2010).
- § 3º O juiz deve comunicar às entidades de que trata o caput decisão judicial ou aceitação de proposta de transação penal ou suspensão do processo que implique o impedimento do torcedor de freqüentar estádios desportivos. (Incluído Pela Lei nº 12.299 de 2010).
- Art.  $6^{\circ}$  A entidade responsável pela organização da competição, previamente ao seu início, designará o Ouvidor da Competição, fornecendo-lhe os meios de comunicação necessários ao amplo acesso dos torcedores.

Direito do Torcedor

- Art.  $7^{\circ}$  É direito do torcedor a divulgação, durante a realização da partida, da renda obtida pelo pagamento de ingressos e do número de espectadores pagantes e não-pagantes, por intermédio dos serviços de som e imagem instalados no estádio em que se realiza a partida, pela entidade responsável pela organização da competição.
- Art. 10. É direito do torcedor que a participação das entidades de prática desportiva em competições organizadas pelas entidades de que trata o art. 5º seja exclusivamente em virtude de critério técnico previamente definido.
- Art. 11. É direito do torcedor que o árbitro e seus auxiliares entreguem, em até quatro horas contadas do término da partida, a súmula e os relatórios da partida ao representante da entidade responsável pela organização da competição.
- § 1º Em casos excepcionais, de grave tumulto ou necessidade de laudo médico, os relatórios da partida poderão ser complementados em até vinte e quatro horas após o seu término.

# DA SEGURANÇA DO TORCEDOR PARTÍCIPE DO EVENTO ESPORTIVO

- Art. 13. O torcedor tem direito a segurança nos locais onde são realizados os eventos esportivos antes, durante e após a realização das partidas.
- Parágrafo único. Será assegurado acessibilidade ao torcedor portador de deficiência ou com mobilidade reduzida.
- Art. 13-A. São condições de acesso e permanência do torcedor no recinto esportivo, sem prejuízo de outras condições previstas em lei: (Incluído Pela Lei nº 12.299 de 2010).
  - I estar na posse de ingresso válido; (Incluído Pela Lei nº 12.299 de 2010).
- II não portar objetos, bebidas ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilitar a prática de atos de violência; (Incluído Pela Lei nº 12.299 de 2010).
- III consentir com a revista pessoal de prevenção e segurança; (Incluído Pela Lei nº 12.299 de 2010).
- <u>IV não portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos ou outros sinais com mensagens ofensivas, inclusive de caráter racista ou xenófobo; (Incluído Pela Lei nº 12.299 de 2010).</u>
- V não entoar cânticos discriminatórios, racistas ou xenófobos; (Incluído Pela Lei nº 12.299 de 2010).
  - VII não portar ou utilizar fogos de artifício ou quaisquer outros engenhos pirotécnicos ou produtores de efeitos análogos;
  - VIII não incitar e não praticar atos de violência no estádio, qualquer que seja a sua natureza; e
  - IX não invadir e não incitar a invasão, de qualquer forma, da área restrita aos competidores.

Parágrafo único. O não cumprimento das condições estabelecidas neste artigo implicará a impossibilidade de ingresso do torcedor ao recinto esportivo, ou, se for o caso, o seu afastamento imediato do recinto, sem prejuízo de outras sanções administrativas, civis ou penais eventualmente cabíveis

- Art. 14. Sem prejuízo do disposto nos Lei nº8,078 de 11 de setembro de 1990.à responsabilidade pela segurança do torcedor em evento esportivo é da entidade de prática desportiva detentora do mando de jogo e de seus dirigentes, que deverão:
- I solicitar ao Poder Público competente a presença de agentes públicos de segurança, devidamente identificados, responsáveis pela segurança dos torcedores dentro e fora dos estádios e demais locais de realização de eventos esportivos;
- II informar imediatamente após a decisão acerca da realização da partida, dentre outros, aos órgãos públicos de segurança, transporte e higiene, os dados necessários à segurança da partida, especialmente:
  - a) o local;
  - b) o horário de abertura do estádio;
  - c) a capacidade de público do estádio; e
  - d) a expectativa de público;
  - Art. 22. São direitos do torcedor partícipe.
  - I que todos os ingressos emitidos sejam numerados; e
  - II ocupar o local correspondente ao número constante do ingresso.
- § 1º O disposto no inciso II não se aplica aos locais já existentes para assistência em pé, nas competições que o permitirem, limitando-se, nesses locais, o número de pessoas, de acordo com critérios de saúde, segurança e bem-estar.
- Art.25: "O controle e a fiscalização do acesso do público ao estádio com capacidade para mais de 10.000 (dez mil) pessoas deverão contar com meio de monitoramento por imagem das catracas, sem prejuízo do disposto no art. 18 desta Lei."

#### DOS CRIMES

Art. 41: Promover tumulto, praticar ou incitar a violência, ou invadir local restrito aos competidores em eventos esportivos:

Pena - reclusão de 1 (um) a 2 (dois) anos e multa.

§ 1º Incorrerá nas mesmas penas o torcedor que:



- I promover tumulto, praticar ou incitar a violência num raio de 5.000 (cinco mil) metros ao redor do local de realização do evento esportivo, ou durante o trajeto de ida e volta do local da realização do evento:
- II portar, deter ou transportar, no interior do estádio, em suas imediações ou no seu trajeto, em dia de realização de evento esportivo, quaisquer instrumentos que possam servir para a prática de violência.
- § 2º Na sentença penal condenatória, o juiz deverá converter a pena de reclusão em pena impeditiva de comparecimento às proximidades do estádio, bem como a qualquer local em que se realize evento esportivo, pelo prazo de 3 (três) meses a 3 (três) anos, de acordo com a gravidade da conduta, na hipótese de o agente ser primário, ter bons antecedentes e não ter sido punido anteriormente pela prática de condutas previstas neste artigo.
- $\S 3^{\circ}$  A pena impeditiva de comparecimento às proximidades do estádio, bem como a qualquer local em que se realize evento esportivo, converter-se-á em privativa de liberdade quando ocorrer o descumprimento injustificado da restrição imposta.
- $\S$  4º Na conversão de pena prevista no  $\S$  2º, a sentença deverá determinar, ainda, a obrigatoriedade suplementar de o agente permanecer em estabelecimento indicado pelo juiz, no período compreendido entre as 2 (duas) horas antecedentes e as 2 (duas) horas posteriores à realização de partidas de entidade de prática desportiva ou de competição determinada.

#### 16.0- ESTATUTO DO IDOSO

- Art.  $1^{\circ}$  É instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.
- Art.  $2^{\circ}$  O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.
- Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- I atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;
  - II preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas;



- III destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção ao idoso;
- IV viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso com as demais gerações;

#### 16.1- DIREITOS DOS IDOSOS

- Art. 10. É obrigação do Estado e da sociedade, assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.
  - § 1º O direito à liberdade compreende, entre outros, os seguintes aspectos:
- I faculdade de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários ressalvados as restrições legais;
  - II opinião e expressão;
  - III crença e culto religioso;
  - IV prática de esportes e de diversões;
  - V participação na vida familiar e comunitária;
  - VI participação na vida política, na forma da lei;
  - VII faculdade de buscar refúgio, auxílio e orientação.
- Art. 23. A participação dos idosos em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos 50% (cinqüenta por cento) nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais.
- Art. 24. Os meios de comunicação manterão espaços ou horários especiais voltados aos idosos, com finalidade informativa, educativa, artística e cultural, e ao público sobre o processo de envelhecimento.

#### 16.2- PENALIDADE

Art. 58. Deixar de cumprir as determinações desta Lei sobre a prioridade no atendimento ao idoso:

Pena – multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 1.000,00 (um mil reais) e multa civil a ser estipulada pelo juiz, conforme o dano sofrido pelo idoso.

#### 17.0-DIREITOS HUMANOS

Os Direitos Humanos **no Brasil** são garantidos na Constituição de 1988. No entanto, essa questão é delicada. A situação foi precária durante toda a ditadura Militar (1964-1985) e se mantém até hoje; alguns, dizem que por conseqüência direta desta. Entre os abusos mais comuns estão tortura ou excesso de força policial e execuções sumárias. O Massacre do Carandiru (1992) é considerada a maior violação dos direitos humanos na história recente do país, tendo vitimizado 111 detentos do Presídio de Carandiru.

O Brasil é membro da Organização dos estados Americanos e ratificou a Convenção Americana de Direitos Humanos.

Declaração Universal dos Direitos Humanos

A presente Declaração Universal dos Diretos Humanos como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, se esforcem, através do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universais e efetivos, tanto entre os povos dos próprios Estados-Membros, quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição.

#### Artigo I

Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade.

#### Artigo II

Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

#### Artigo III

Toda pessoa tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

### Artigo IV

Ninguém será mantido em escravidão ou servidão, a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas.

Artigo V



Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

#### Artigo VI

Toda pessoa tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecida como pessoa perante a lei.

#### Artigo VII

Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

#### Artigo VIII

Toda pessoa tem direito a receber dos tributos nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.

### Artigo IX

Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.

#### Artigo X

Toda pessoa tem direito, em plena igualdade, a uma audiência justa e pública por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir de seus direitos e deveres ou do fundamento de qualquer acusação criminal contra ele.

#### Artigo XI

- 1. Toda pessoa acusada de um ato delituoso tem o direito de ser presumida inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido assegurada todas as garantias necessárias à sua defesa.
- 2. Ninguém poderá ser culpado por qualquer ação ou omissão que, no momento, não constituíam delito perante o direito nacional ou internacional. Tampouco será imposta pena mais forte do que aquela que, no momento da prática, era aplicável ao ato delituoso.

#### Art 5° Constituição Federal

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança, e à propriedade.





Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta constituição.

# **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

## DICAS PARA SEGURANÇA DE EVENTOS

O segurança fica neutro não tomando partido em nenhuma briga igual a um arbitro na partida de futebol que não deve tomar partido para si independente do time que ele possa torcer, o segurança deve apartar a briga sem causar tumultos.

Importante: Caso o evento seja um casamento ou Comemoração que seja em um Bufet, sempre colocar um segurança na casa dos noivos ou dos pais, pois todos que vem de fora de outros estados deixaram se carro e malas expostas em um ambiente não seguro haja vista.

- Fazer um bom Planejamento e um bom plano de segurança

- Um bom projeto detalhado com tudo, profissionais qualificados na hora do planejamento
- Bons prestadores de serviços de confiança da empresa.
- Não existe um evento seguro, pois as ocorrências podem acontecer, o que fazer, para minimizar esses problemas.
- Quanto segurança para seu evento, isso não se leva em conta a quantidade e sim a infla estrutura, os equipamentos necessários, os locais de saídas de Emergência.
  - Se o local vai haver bilheterias e bebidas colocar sempre a segurança redobrada.
  - A segurança de um evento não é custo e sim necessidade um investimento para o seu evento.
  - Conhecer o publico de cada evento.
- O Supervisor do evento e o organizador deverão verificar o tipo de Alvará que certos estabelecimentos possuem.
  - O supervisor devera fiscalizar as portas de saídas de emergência.

#### **GLOSSARIO**

<sup>1</sup>BOPE: BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

¹GOE: GRUPO DE OPERACÕES ESPECIAIS

<sup>1</sup>GCCO: GRUPO DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

<sup>1</sup>CIOPAER: COMANDO DE OPERAÇÕES AEREOS DA POLICIA MILITAR

<sup>2</sup>QRU: PROBLEMA NOVIDADE

<sup>3</sup>PM: POLICIA MILITAR

<sup>3</sup>PC: POLICIA CIVIL

<sup>3</sup>PF: POLICIA FEDERAL

<sup>3</sup>CBM: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

<sup>3</sup>DC: DEFESA CIVIL

<sup>1</sup>APP: AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

<sup>1</sup>IBAMA: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

¹CEMAT: CENTRAL DE ENERGIAS ELETRICAS MATOGROSSENCE

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Plácido Soares- Advogado, consultor de segurança, Bibliografia: Sobre Violência, criminalidade e segurança

Jornal do Segurança- CD e DVD para Grandes Eventos

Vade Mecum 2013- Estatuto do Torcedor e Estatuto do Idoso e Direitos Humanos

Manual do Vigilante- Curso de formação- 2ª Edição atualizada pela Portaria nº 3.233/12

Internet

www.dpf.gov.br - Programa do curso de Extensão

www.planalto.gov.br

www.modulo.com.br

